



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/11693

“ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO (LOCAÇÃO COMERCIAL) PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/MT”.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr^a **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

LOCADOR: A empresa IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 14.962.369/0001-90, com sede na Rua das Cerejas, nº 522, 03º Andar, Centro Norte da Saúde na cidade de Cuiabá /MT, CEP 78.050-020, telefone (65) 3056-7200 - Cel. (65) 9.9961-0842 ou (65) 9.9662-2564, e-mail: locacao@saobenedito.com.br, neste ato representado por Sr. **MARCOS ANTÔNIO MALUF**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.0008414-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 266.219.831-15.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 104/2021/SES/MT, considerando tudo que consta no processo SIGADOC nº **SES-PRO-2022/11693**, oriundo de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021**, conforme disposto no inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 8.245/91, art. 51, bem como pelos princípios contratuais e da Administração Pública, por disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusula e condições a seguir delineadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem com objeto a **prorrogação do prazo** do contrato 104/2021/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com **início em 12/05/2022 e término em 11/05/2023**.

1.2 Com este instrumento **reajusta** o valor do contrato em **11,29932%** (onze inteiros vírgula vinte e nove mil novecentos e trinta e dois milésimos por cento).

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o reajuste de 11,29932% (onze inteiros vírgula vinte e nove mil novecentos e trinta e dois milésimos por cento) o valor mensal do contrato passa de R\$66.303,84 para **R\$73.795,72** (setenta

Página 1 de 2





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

e três mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente ao valor anual de **R\$885.548,64** (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), alterando o valor total do contrato de **R\$795.646,08** para **R\$885.548,64** (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 100/2022/SACID e com o parecer contábil nos autos do processo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

Programa: 526 Projeto Atividade: 2511 Fonte: 112 Elemento de Despesa: 33.90.39

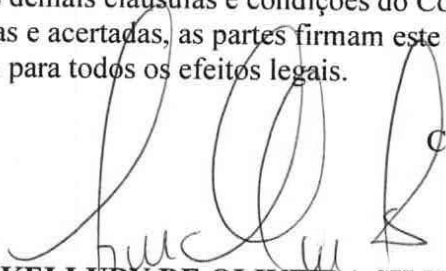
3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

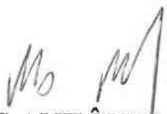
4 CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 104/2021/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor e valor** jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado de Saúde


MARCOS ANTÔNIO MALUF
Imobiliária e Construtora São Benedito Ltda

Testemunhas:


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595


Jucenides Gomes Feitosa
Matrícula: 294952

